



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:*  
1) Comissão  
2) Vereadores  
em 01/06/93

PROJETO DE LEI Nº 058 /93  
Dispõe sobre denominação de logradouro público no Residencial e Comercial "Terra dos Ipês II".

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA CUNHA**, a Rua nº 4 da Fase II, do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês", do Distrito Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de maio de 1993

  
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"

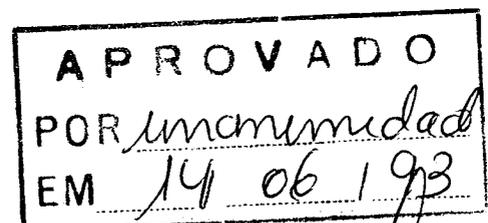
JUSTIFICATIVA:

Considerando o histórico anexo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.

Com os agradecimentos do Autor.

OBS: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal - CEP, constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

ear



**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 • 42-2786 • Telex 122.303  
Fax (0122) 42-6162